



## PORTARIA Nº 240, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão- Campus São Luís- Maracanã, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 5.492, de 15 de setembro de 2016, publicada no DOU de 16 de Setembro de 2016,

### RESOLVE:

Art. 1º - Reprogramar, no interesse da Administração, o período de férias referentes ao exercício de 2018, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8.112/90 do servidor **João Filipe Menezes Chaves**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2170860, conforme quadro abaixo:

Período agendado	Período Reprogramado
I – 12 a 21 de setembro de 2018  (10 dias)	I – 21 a 30 novembro de 2018  (10 dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

  
Lucimere Amorim Castro  
Diretora Geral  
IFMA Campus Maracanã  
Portaria nº 5.492. DOU 16/09/2016